DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INCISO XVI DO ART. 17 DA LEI Nº 13.707, DE 2018

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de cumprimento das exigências contidas no inciso XVI do art. 17 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, (LDO-2019), que o objeto do **convenio n° 945837-2023 – AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**, não tem previsão de implantação de sistema de abastecimento de água em virtude da existência, no local de obras de rede de abastecimento de água para suprir tal necessidade.

Declaro ainda que o objeto **AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**, não tem previsão de instalação de redes de esgoto sanitário pois as casas situadas na região utilizam-se dosistema de esgotamento sanitário tipo fossas sépticas.

Declaro que no planejamento municipal de médio prazo e durante a vida útil do pavimento a ser construído, não há previsão de implantação de sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário.

Eirunepé/AM, 21 de agosto de 2024

ANA CAROLINE PINHEIRO DE ARAUJO:01617892262

Assinado de forma digital por ANA CAROLINE PINHEIRO DE ARAUJO:01617892262
Dados: 2024.08.21 10:47:15 -04'00'

ANA CAROLINE P. DE ARAÚJO
Arquiteto e Urbanista
CAU/AM. Nº A143710-0
Responsável técnico pelo Projeto